

Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em, 4/9/2012
Costa
Assessoria do Gabinete

GABINETE DO DEPUTADO F - PSB

INDICAÇÃO Nº IND 7357 /2012

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM e Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no sentido de instalar pontos de água potável no Parque de Uso Múltiplo Centro de Lazer e Cultural Viva Sobradinho (Recreativo Sobradinho II) localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM e Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no sentido de instalar pontos de água potável no Parque de Uso Múltiplo Centro de Lazer e Cultural Viva Sobradinho (Recreativo Sobradinho II) localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

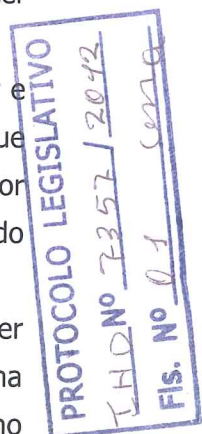
Ao Poder Público compete garantir o bem estar da população por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, segurança e saúde, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

Trata-se de reivindicação dos visitantes do Parque de Uso Múltiplo Centro de Lazer e Cultural Viva Sobradinho (Recreativo Sobradinho II) que, em reuniões e visitas ao Parque expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas a garantir-lhes uma melhor qualidade no atendimento de informações sobre todo acervo natural que compõe o referido Parque.

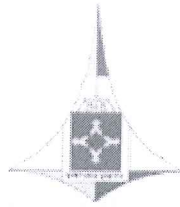
Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Executivo para a necessidade e importância de medidas que contribuem para a plena revitalização do Parque de Uso Múltiplo Centro de Lazer e Cultural Viva Sobradinho (Recreativo Sobradinho II). A fim de proporcionar um espaço para a preservação ambiental daquela região, e conseqüentemente evitar invasões de áreas pública e à especulação imobiliária. Assim sendo, sugiro ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual objetivo assegurar a melhoria na qualidade de vida da população não só de Sobradinho, mas como de todo o Distrito Federal.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2012.



PROPOSTA DE LEI Nº 02/2012
Parque 1 e 2



Câmara Legislativa do Distrito Federal

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PSB

Joe Valle
Deputado JOE VALLE

PSB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
INDNº <u>7357/2012</u>
Fis. Nº <u>02</u> <u>uma</u>